# COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025

PROCESSO Nº 23038.008387/2024-04

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO QUADRO PERMANENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 7.531, de 10 de outubro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e suas alterações, na Lei nº 11.357, de 11 de novembro de 2006, e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, e na Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme a homologação do Edital nº 3 - CAPES, de 15 de abril de 2024, bem como os procedimentos subsequentes para nomeação e posse, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

### 1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo I, deverão inserir no formulário eletrônico do SIGEPE, disponibilizado via link enviado por e-mail, observadas as datas indicadas no cronograma do item 4.1 deste Edital, a documentação obrigatória para a nomeação e a posse, na forma do Anexo II, conforme guia de orientação disponível no sítio eletrônico da CAPES.

1.2. O candidato convocado que não tiver interesse em ser nomeado no concurso público deverá encaminhar para o e-mail provimento@capes.gov.br, a declaração constante do Anexo III e disponível no sítio eletrônico da CAPES, observadas as datas indicadas no cronograma do item 4.1 deste Edital.

1.3. O candidato convocado interessado em pedir reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar para o e-mail provimento@capes.gov.br, o formulário constante do Anexo IV e disponível no sítio eletrônico da CAPES, observadas as datas indicadas no cronograma do item 4.1 deste Edital.

1.4. Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários à investidura no cargo, relacionados no Anexo V deste Edital.

1.5. Os candidatos convocados receberão as informações sobre o agendamento da inspeção médica oficial por meio do e-mail dsqv@capes.gov.br.

1.6. Os candidatos convocados deverão comparecer, conforme agendamento prévio, observadas as datas indicadas no cronograma do item 4.1 deste Edital, à Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, do Ministério da Educação - MEC, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L,

Edifício Anexo I, Sala 7, para a realização presencial da inspeção médica oficial, munidos dos exames médicos e laboratoriais relacionados no Anexo V.

## 2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE COLETIVA

2.1. O ato de nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I será publicado no Diário Oficial da União - DOU, nas datas prováveis do cronograma do item 4.1 deste Edital.

2.2. A posse coletiva está prevista para ocorrer na data indicada no cronograma do item 4.1 deste Edital, em Brasília/DF.

2.3. A não apresentação da documentação, na forma indicada no item 1 do presente Edital, inviabilizará a participação na posse coletiva.

2.4. Os candidatos nomeados que não puderem comparecer à posse coletiva deverão se dirigir à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da CAPES, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Edifício CAPES – 1º Andar, Brasília/DF, em até 30 (trinta) dias da data da nomeação, para assinatura do Termo de Posse.

2.5. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias, nos termos do art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1999.

## 3. DO CRONOGRAMA

3.1. As datas e etapas da convocação, nomeação e posse das duas turmas de candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

| Data | Atividade | Suporte |
|---|---|---|
| Publicação no DOU | Convocação oficial dos candidatos aprovados. | Diário Oficial da União e sítio eletrônico da CAPES |
| 04/02/2025 | Liberação do link para inclusão dos documentos cadastrais obrigatórios, via Sigepe. | Link enviado para o e-mail do candidato convocado, acompanhado de Guia de orientação. |
| 04/02/2025 a 07/02/2025 | Período de envio dos documentos cadastrais obrigatórios. | Via link Sigepe |
| 04/02/2025 a 07/02/2025 | Manifestação de desistência de nomeação. | Recebimento no e-mail: provimento@capes.gov.br |
| 04/02/2025 a 07/02/2025 | Manifestação para reclassificação para a última posição da lista. | Recebimento no e-mail: provimento@capes.gov.br |
| 04/02/2025 a 06/02/2025 | Informações sobre a inspeção médica oficial. | Recebimento pelo e-mail: dsqv@capes.gov.br |
| 14/02/2025 | Realização de inspeção médica oficial, conforme agendamento. | Presencial - Mistério da Educação - MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I, Sala 7, Brasília/DF |
| 21/02/2025 | Previsão de publicação do Ato de nomeação. | Diário Oficial da União e sítio eletrônico da CAPES |
| 24/02/2025 | Posse coletiva (Edifício Capes). | Presencial - CAPES, SBN Qd. 2 - Ed. Capes, 1º andar |

**MARCIA SERRA FERREIRA**
Presidente da CAPES - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Serra Ferreira**, **Presidente, Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 30/01/2025, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2537293** e o código CRC **2CF9499E**.

# ANEXO I

Relação de candidatos convocados para nomeação

| **ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | |
|---|---|
| **Inscrição** | **Nome do Candidato** |
| 10011412 | RAYZA LEITÃO DA CUNHA |
| 10005360 | FERNANDO DOS SANTOS MODELLI |
| 10008773 | CLEIA OLIVEIRA BRANDÃO |
| 10005098 | ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA |
| 10001017 | BEATRIZ ITAI HAUPT RIBEIRO |
| 10004831 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE FIGUEIREDO LEÃO |
| 10000446 | IGOR SOUZA NERES |
| 10001494 | VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA |
| 10000714 | DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES |
| **ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE** | |
| 10000733 | IZIS CAMILLA LEAL DA SILVA |
| 10012722 | CAMILA ANDRADE GOMES |
| **ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA** | |
| 10012004 | KELLY CRISTINA DE SOUZA DAMIÃO |
| 10002549 | PAULO VITOR SOUTO SOARES DE SOUSA |
| 10005503 | ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 10002193 | TANCREDO AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO |

# ANEXO II

Relação de documentos obrigatórios para nomeação:

1. Currículo Vitae ou Lattes;
2. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte;
3. CPF;
4. Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os candidatos do sexo masculino);
5. Título de eleitor;
6. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, a certidão deve estar válida na data do envio);
7. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
8. PIS ou PASEP (documento comprobatório);
9. Comprovante de conta bancária;
10. Registro profissional (para candidatos das especialidades de Biblioteconomia, Contabilidade e Estatística, via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail)
11. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
12. Atualização cadastral - Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público, funções e proventos (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail);
13. Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em: https://epatri.cgu.gov.br/signin;
14. Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: https://epatri.cgu.gov.br/signin;
15. Declarações Legais (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail);
16. Atualização Funcional de Servidores (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail);
17. Declaração Negativa de Participação em Gerência Sociedade PRD (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail);
18. Declaração sobre Vínculo Familiar para Fins de Apuração de Situação de Nepotismo (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail).

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objeto do Edital CAPES nº 1, de 14 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 3 - CAPES, de 15 de abril de 2024, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irretratável, da minha nomeação.

Cidade/UF, _____ de_____ de 20__.

Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

## ANEXO IV
## FORMULÁRIO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA A ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objeto do Edital CAPES nº 1, de 14 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 3 - CAPES, de 15 de abril de 2024, em

atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido certame.

Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irretratável e de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido concurso.

Cidade/UF, _____ de_____ de 20__.

Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

## ANEXO V
## RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O PROVIMENTO

1. Laboratório (os exames listados abaixo somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial):
a) hemograma completo com plaquetas;
b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
c) glicemia de jejum;
d) creatinina;
e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
h) EAS.